



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 054

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.059 =

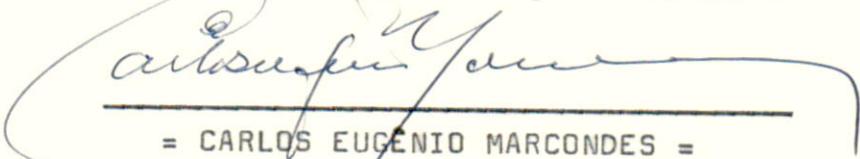
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito //
Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferi-
das por Lei,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica considerado facultativo, o ponto, nas reparti-
ções públicas municipais, no dia 9 de julho corren-
te, aniversário da Revolução Constitucionalista.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de julho de 1.973



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Ge-
rais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e/
publicado no Paço Municipal aos 05 de julho de 1.973.



= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=